

Protocolo nº 2024049757.

Dispensa nº 1015/2024.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto licitado: Contratação de serviços técnicos especializados.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Secretária Municipal de Saúde** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso VII, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 009/2023.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)** com a pessoa jurídica **SOUSA E PIAGEM CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ nº **25.405.768/0001-76**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 27 de dezembro de 2024.



Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde